

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A EDUCAÇÃO DE NITERÓI.

ANEXI II - PLANILHA DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTES: EMOP / SCO-Rio / SINAPI / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
lo = FEVEREIRO/2025

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO										UNID.	QTD ANUAL	
16.01	01.090.0900-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS										UR	R\$ -	
A base de cálculo para esse item, refer-se a aglutinação dos itens descritos abaixo:														
UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	x	UNID x MÊS OU HORAS	x	CONTRATO	=	QTD ANUAL	x	UNITÁRIO PREÇO EMOP	=	TOTAL ANUAL
1	19.004.0045-C	VEICULO DE PASSEIO CP ELETROTECNICO	H	1	x	123,20	x	12	=	1.478,40	x	=	R\$	-
2	19.004.0045-E	VEICULO DE PASSEIO, CI ELETROTECNICO	H	1	x	52,80	x	12	=	633,60	x	=	R\$	-
3	19.004.0037-C	VEICULO DE PASSEIO CP	H	1	x	123,20	x	12	=	1.478,40	x	=	R\$	-
4	19.004.0037-E	VEICULO DE PASSEIO, CI	H	1	x	52,80	x	12	=	633,60	x	=	R\$	-
5	19.004.0110-C	CAMIONETA TIPO PICK-UP, CP ENCARREGADOS	H	1	x	123,20	x	12	=	1.478,40	x	=	R\$	-
6	19.004.0110-E	CAMIONETA TIPO PICK-UP, CI ENCARREGADOS	H	1	x	52,80	x	12	=	633,60	x	=	R\$	-
7	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	x	1,00	x	12	=	12,00	x	=	R\$	-
8	05.105.0132-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (CIVIL, FLORESTAL E ELETRICISTA)	MÊS	1	x	1,00	x	12	=	12,00	x	=	R\$	-
9	05.105.0132-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (FLORESTAL)	MÊS	1	x	0,50	x	12	=	6,00	x	=	R\$	-
10	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	x	1,00	x	12	=	12,00	x	=	R\$	-
11	05.105.0155-A	MAO-DE-OBRA ELETROTECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	x	1,00	x	12	=	12,00	x	=	R\$	-
12	05.105.0165-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	x	0,50	x	12	=	6,00	x	=	R\$	-
13	05.105.0125-A	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR TÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1	x	1,00	x	12	=	12,00	x	=	R\$	-
14	MP 14.05.0250	ENGENHEIRO MECANICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO / EXP. DIRETA, CALDEIRA, GERADOR, SUBESTACAO E ELEVADOR), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS E INSALUBRIDADE.	H	1	x	44,00	x	12	=	528,00	x	=	R\$	-
15	MP 14.05.0200	ENCARREGADO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO / EXP. DIRETA, CALDEIRA, GERADOR, SUBESTACAO E ELEVADOR), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS E INSALUBRIDADE.	H	1	x	176,00	x	12	=	2.112,00	x	=	R\$	-
01.090.0900-F TOTAL = R\$ - QTD (MESES) = 12 VALOR TOTAL MENSAL = R\$ - QUANT. (UR) = 100 VALOR UNITÁRIO = R\$ -														
Comprovação Técnica: - O Custo da Administração Local ultrapassou o percentual limite estabelecido pelo EMOP, referendo ao custo total da obra. A EMOP estabelece que para obras de construção e reforma, há o limite de a administração local ser de 3,49% referente ao custo global orçado. Porém este objeto se fez necessário ultrapassar este percentual, devido ao fato da necessidade de uma grande quantidade de mão de obra técnica (administrativa) para atender e supervisionar um total de 107 (cento e sete) unidades educacionais, na qual ficam divididos em: 50 (cinquenta) unidades da EM (Escolas Municipais), 46 (quarenta e seis) unidades da UMEI (Unidade Municipal da Educação Infantil), 5 (cinco) unidades da FME (Fundação Municipal de Educação) e 6 (seis) unidades de Bibliotecas Públicas, concentradas em TODO o Município de Niterói, o qual possui a extensão de 133.757KM² - Devido a grande quantidade e a alta demanda de serviços simultâneos, tornou-se obrigatório a presença de tantos profissionais na Administração Local deste escopo, fazendo assim, o mesmo chegar a um percentual de 11,50% do custo global do orçamento.														